



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 010/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

IAD CHOLI, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Prática anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal** e no site www.objetivas.com.br.

2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova de Títulos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal** e no site www.objetivas.com.br.

3. CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE SORTEIO DE DESEMPATE: Ficam convocados os candidatos, com notas empatadas nos Cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, ENFERMEIRO, MERENDEIRO e NUTRICIONISTA**, para o Ato Público de SORTEIO de desempate e definição da Classificação Final, a realizar-se no dia **26/07/2016**, às **14h (Horário de Brasília)**, na **Sede da Objetiva Concursos Ltda**, situada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. O **Anexo** deste Edital contém o Relatório Preliminar de Classificação com empates.

3.1. A presença do candidato ao Ato Público de Sorteio não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

4. O Relatório de Classificação Final, após o Ato Público de Sorteio de Desempate, estará disponível a partir dia **29/07/2016**.

5. O Anexo deste Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.barradoquarai.rs.gov.br.

Município de Barra do Quaraí, 25 de julho de 2016.

IAD CHOLI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.